



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE SETÚBAL

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

Aviso

Caducidade da Licença de Funcionamento do Centro de Atividade de Tempos Livres licenciado, denominado “SAPI – ATL – Sala de Estudos” propriedade da sociedade Explicateorema – Unipessoal, Lda, sito Alameda Guerra Junqueiro n.º 58 A, freguesia do Feijó, concelho do Almada, distrito de Setúbal.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei N.º 126-A/2021 de 31 de dezembro, torna-se público que ao abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento N.º 7/2015 de 26/03, para a resposta social de Centro de Atividade de Tempos Livres (CATL), com a capacidade máxima autorizada de 20 crianças/jovens, em idade escolar, em simultâneo, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado “SAPI – ATL – Sala de Estudos”, propriedade e gerido pela sociedade Explicateorema – Unipessoal, Lda, sito na Alameda Guerra Junqueiro n.º 58 A, freguesia do Feijó, concelho do Almada, distrito de Setúbal, por ter sido confirmado, pelos serviços do Centro Distrital, que a sociedade a quem foi concedida a Licença de Funcionamento, deixou de gerir o CATL, tendo inclusivamente o licenciamento sido substituído por alteração da entidade gestora e da denominação do estabelecimento.

A reabertura da Resposta Social de CATL denominado “SAPI – ATL – Sala de Estudos”, propriedade e gerido pela sociedade Explicateorema – Unipessoal, Lda, neste estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 27 de abril de 2023

A Diretora de Segurança Social

Luísa Ferreira Malhó